

DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: Gestão
Responsável(is) pela formalização da demanda: Fábio Ruy
Cargo: Chefe Divisão de TI
Matrícula: 8902
Email: fabio.ruy@portoferreira.sp.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em suporte e monitoramento dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A informação é um ativo muito importante para qualquer organização, podendo ser considerada, atualmente, o recurso patrimonial mais crítico. Informações adulteradas, não disponíveis, sob conhecimento de pessoas de má-fé podem comprometer significativamente, não apenas a imagem da organização perante terceiros, como também o andamento dos próprios processos organizacionais. É possível inviabilizar a continuidade de uma organização se não for dada a devida atenção à segurança de suas informações." (TCU – Manual de Boas Práticas em Segurança da Informação).

Considerando que a Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura é o órgão executor da política de informática do Município de Porto Ferreira e incluso em suas funções está a assegurar que a Administração possa oferecer seus serviços com segurança e continuidade;

Considerando à complexidade e criticidade das informações administradas pela Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, enquanto instituição pública, bem como para melhor gerenciar a Segurança da Informação nos seus aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, em conformidade com sua Política de Segurança da Informação, a Prefeitura visa contratar empresa especializada para fornecimento de Solução de Serviços Gerenciados de Segurança Lógica.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1 Resultados Operacionais

4.1.1 Melhoria na Disponibilidade

- . Identificação e resolução proativa de problemas antes que causem interrupções.
- . Redução do tempo de inatividade dos servidores.

4.1.2 Monitoramento em Tempo Real

- . Acompanhamento contínuo de desempenho e saúde dos servidores.
- . Alertas instantâneos para falhas, sobrecargas ou anomalias.

4.1.3 Escalabilidade Operacional

- . Gerenciamento eficaz de picos de demanda e alocação de recursos.
- . Suporte para expansão sem comprometer a qualidade do serviço.

4.2 Resultados Econômicos

4.2.1 Redução de Custos

- . Minimização de perdas financeiras causadas por indisponibilidades.
- . Otimização de recursos de TI e redução de gastos com emergências.

4.2.2 Retorno sobre o Investimento (ROI)

- . Aumento da eficiência operacional resulta em maior produtividade.
- . Garantia de conformidade com SLA (Service Level Agreement), evitando multas ou penalidades.

4.3 Resultados Estratégicos

4.3.1 Foco na Atividade Principal

- . Permite que a equipe interna de TI se concentre em atividades mais estratégicas e inovadoras.

4.3.2 Planejamento Proativo

- . Dados históricos e análises para suporte ao planejamento de upgrades e investimentos futuros.

4.3.3 Fortalecimento da Reputação do Órgão Público

- . Garantia de serviços confiáveis melhora a percepção da população e aumenta a confiança.

4.4 Resultados em Segurança

4.4.1 Proteção Proativa contra Ameaças

- . Detecção precoce de tentativas de invasão, malware ou falhas de segurança.
- . Implementação de medidas preventivas para mitigar riscos.

4.4.2 Conformidade com Regulamentações

. Garantia de que as práticas de monitoramento seguem normas e leis aplicáveis, da LGPD.

5 - FONTE DE RECURSOS

Pergunta a ser respondida: Qual o valor disponível no orçamento e previsto no PCA para a solução a ser contratada.

Informar :

Valor: R\$ 106.600,20

Despesa: 2549

Órgão: 02.01

Elemento: 3.3.90.40

Funcional: 04.122.7001.2.234

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 1100000

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 06/12/2024;
- III) Id do item no PCA: 350;
- IV) Classe/Grupo: 01.

6 - ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, segue os autos ao Secretário de Gestão, a fim de que, se autorizado a contratação, seja encaminhado ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 10 de Janeiro de 2025.

Fábio Ruy – CPF 216.257.418-71

Chefe de Divisão

Divisão de Tecnologia da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Destarte, encaminhado os autos ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 10 de Janeiro de 2025.

Rafael Gil Ruiz – CPF 228.448.338-02

Secretário de Gestão